



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.202/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 1100/15, de 27/02/2015 e nº. 0782/15, de 06/02/2015, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

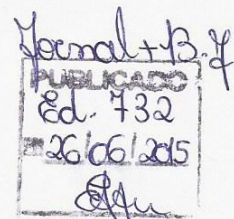
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>
Júlio César Carneiro Brasil	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Engenharia de Produção, na Universidade Candido Mendes- UCAM, Nova Friburgo/RJ.	01/03/2015 a 05/08/2015
Camila Soares Martins	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Letras, na Universidade Estácio de Sá- UNESA, Nova Friburgo/RJ.	12/02/2015 a 11/08/2015
Jéssica Guimarães Gonçalves	Matriculado no 5º Semestre do Curso de Pedagogia, na Universidade Candido Mendes- UCAM, Nova Friburgo/RJ.	01/03/2015 a 28/08/2015
João Paulo Tardin Klein	Matriculado no 4º Semestre do Curso de Administração de Empresas, na Universidade Candido Mendes- UCAM, Nova Friburgo/RJ.	01/03/2015 a 28/08/2015
Luciana Ferreira Gomes de Oliveira	Matriculado no 5º Semestre do Curso de Pedagogia, na Universidade Candido Mendes- UCAM, Nova Friburgo/RJ.	01/03/2015 a 28/08/2015
Thais Lopes de Moraes	Matriculado no 6º Semestre do Curso de Pedagogia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO/CEDERJ.	19/02/2015 a 18/08/2015

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE JUNHO DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM